

PORTARIA GP Nº 427/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora Sra. GRACILENE MARIA DA SILVA VASCONSELOS, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Professor, Série De Classe: IV, Faixa Salarial: B, LICENCIATURA + ESPECIALIZAÇÃO, lotado na Secretaria de Educação, com data de admissão em 01 de abril de 1998.

CONSIDERANDO que a Servidora Sra. GRACILENE MARIA DA SILVA VASCONSELOS – Mat. 002306 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 034/2022, de 31 de outubro 2022.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a servidora Sra. GRACILENE MARIA DA SILVA VASCONSELOS, do cargo efetivo de Professor, Série De Classe: IV, Faixa Salarial: B, LICENCIATURA + ESPECIALIZAÇÃO, matriculado neste município sob o nº 002306, por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 31 de outubro 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.
Sip. Cruz do Cap., 11/11/2022.

HELENÍDE JONES DA SILVA

Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 086/2022